



PAUTA DE JULGAMENTO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 06/11/2023 e encerramento às 23h59 do dia 10/11/2023, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#).

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602221-50.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: VALERIA DE JESUS MENEZES PINHEIRO

ADVOGADOS DRS. DRS. AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803, FELIPE MENDES DE SOUZA – OAB/MA 9.148

RELATOR: JUIZ JOSE GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

02. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO – RSE Nº 0600004-04.2023.6.10.0031 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: ICATU – 31ª ZONA ELEITORAL

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (PROMOTORIA ELEITORAL DA 31ª ZONA)

RECORRIDA: ANA GABRIELA VERAS LOPES CARVALHO

ADVOGADA: DRA. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS – OAB/MA
7.876

RELATOR: JUIZ JOSE GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo conhecimento e desprovimento do recurso em sentido estrito.

03. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600679-71.2020.6.10.0095 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: BOM JESUS DAS SELVAS – 95ª ZONA ELEITORAL DE BURITICUPU

1ª RECORRENTE: CRISTIANE TRANCOSO DE CAMPOS DAMIÃO

ADVOGADA: DRA. DIANA FIRMO DOURADO- OAB/MA 17.120

2º RECORRENTE: LUIZ SABRY AZAR JUNIOR

RELATOR: JUIZ JOSE GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo desprovimento do recurso.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601799-75.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: RAFAEL AVELLAR DE CARVALHO NUNES

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 800,00 (por irregularidade na omissão de gastos) e de R\$ 96.001,55 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602075-09.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: LUZIVANDA DAMASCENO DA SILVA RAMOS

ADVOGADA: DRA. ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS –
OAB/RN 11.438-B

RELATOR: JUIZ JOSE GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.900,00 (aplicação irregular de recursos do FEFC).

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602181-68.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: BETEL SANTANA RODRIGUES

ADVOGADO: DR. TAIANDRE PAIXAO COSTA – OAB/MA 15.133

RELATOR: JUIZ JOSE GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 666,31 (omissão de registro de despesas) e R\$ 265.719,90 (64.200,00 + 201.519,90), por aplicação irregular de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602352-25.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: EDUARDO BEZERRA ANDRADE

ADVOGADO: DR. FERNANDO CESAR VILHENA MOREIRA LIMA JÚNIOR –
OAB/MA 14.169

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 295,00 (recurso de origem não identificado), R\$ 13.115,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 20,00 para a conta de Outros Recursos do partido.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602391-22.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA MACEDO

ADVOGADO: DR. FELIPE ANTONIO RAMOS SOUSA – OAB/MA 9.149

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 32.735,00, em razão de gastos não comprovados com recursos do fundo partidário.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602420-72.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: RAIMUNDO COELHO DE SOUSA

ADVOGADOS DRS. LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATOS – OAB/MA
6.205, HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA FILHO -
OAB/MA 6.645, DANIEL SOUSA AMARANTE - OAB/MA 12.549

RELATOR: JUIZ JOSE GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 350.000,00 (referente à gastos de forma irregular com recursos do FEFC) e pelo recolhimento ao Partido Podemos de R\$ 3,00, como sobra de campanha.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº

0600087-90.2020.6.10.0074 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – 74ª ZONA ELEITORAL DE LAGO DA PEDRA

EMBARGANTE: GRACIANE MIRANDA VALE

ADVOGADOS: DRS. FLÁVIO VINICIUS ARAUJO COSTA – OAB/MA 9.023, DANILMOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA – OAB/MA 9.022

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602396-44.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: PAULO SANTANA GALVÃO

ADVOGADOS: DRS. EDNEIA MATOS LIMA – OAB/MA 15.956, ADRIANO SOUZA LAMAR – OAB/MA 21.753

RELATORA: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 34.250,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601766-85.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MAGRADO AROUCHA BARROS

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 60.843,50 (omissão de despesas "recurso de origem não identificada") e R\$ 921.445,12 (por irregularidades na aplicação de recursos do FEFC).

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601790-16.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ROSIANE VICENTINI DE MORAIS

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 104.721,00, em razão da realização de despesas não comprovadas com recursos do FEFC.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602087-23.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ROBERTO COELHO ROCHA

ADVOGADO: DR. EMMANOEL ASSUNÇÃO ERICEIRA – OAB/MA 13.179

INTERESSADOS: HEBER WALDO SILVA COSTA, ILDEMAR GONCALVES DOS SANTOS

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEE PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 103.944,50 (por irregularidades na omissão de gastos "recurso de origem não identificada").

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602234-49.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ

ADVOGADO: DR. WILLAS LOUSA DE SOUSA OLIVEIRA – OAB/MA 14.595

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEE PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 10.000,00 e R\$ 500,00 (por infração às regras de doação financeira e despesa cujo recurso não transitou na conta bancária). Além do depósito no valor de R\$ 2.361,91 na conta do diretório estadual do PODEMOS, referente à sobra de campanha.

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602252-70.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: LUIZA NASCIMENTO LIMA

ADVOGADO: DR. TIAGO MATTOS BARDAL – OAB/SP 213.586

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEE PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 72.443,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602448-40.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTES: JOÁS MORAES DOS SANTOS, RICARDO JOSÉ CORDEIRO DE MEDEIROS FILHO

ADVOGADOS: DRS. ALEXANDRE IURY AZEVEDO NASCIMENTO – OAB/MA 23.199, MÔNICA SANTOS MARTINS – OAB/MA 22.111

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEE PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 54.000,00 (por irregularidades na omissão de gastos) e R\$ 115.663,78

(por aplicação irregular de recursos do FEFC).

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602534-11.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO BRINGEL LEITE

ADVOGADO: DR. MIKAEL LUÍS CARVALHO DE SOUSA – OAB/MA 22.590

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 65.881,21 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e de R\$ 6,79 referente aos recursos do FEFC não utilizados.

19. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602084-68.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 44.489,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602876-22.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: FERNANDO RICARDO ASSUNÇÃO FRANÇA

ADVOGADO: DR. HELYSSON ASSUNCAO FRANÇA – OAB/MA 8.473

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 507,68 (por irregularidades na omissão de gastos) e R\$ 179.992,30 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

21. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

- PCE Nº 0601948-71.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: REMY ALVES SOARES FILHO

ADVOGADO: DR. FRANCISCO IVONEI DE ARAUJO ROCHA – OAB/MA 12.340

RELATORA: JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não conhecimento dos embargos e, caso conhecidos, pela rejeição.

22. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

- PCE Nº 0602283-90.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
EMBARGANTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL - PROCURADORIA
REGIONAL ELEITORAL DO MA
EMBARGADA: FLÁVIA HIRADE CORREA LOPES MACHADO
ADVOGADOS DRS. DRS. AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA
7.803, FELIPE MENDES DE SOUZA – OAB/MA 9.148
RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

23. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602324-57.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: ANALIDES DE JESUS DE SALES REGO
ADVOGADOS: DRS. JACQUELINE PROTASIO DA COSTA – OAB/MA 15.731,
JANNITAYTH CARDOSO NASCIMENTO POTRATZ – OAB/MA
13.424, MONICA RAYANNE GARCES RAMOS – OAB/MA 22.929
RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 149.950,00 (por irregularidades na omissão de gastos e ausência de comprovação de utilização de recursos do FEFC).

24. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602516-87.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA
ADVOGADOS: DRS. JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES – OAB/PI 9.211, TARCISIO
SOUSA E SILVA – OAB/PI 9.176
RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 95.436,90 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

25. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602533-26.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: JOSE ADRIANO VAZ DA SILVA
ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301
RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 450,00 (irregularidades na omissão de registro de gastos) e R\$ 11.431,40 (aplicação irregular de recursos do FEFC).

ALLANA MACHADO PRAZERES
Diretora-Geral Substituta

Processos baixados em 30/10/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema PJE.